Excelentíssimo Senhor
Joecir Bernardi
Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco

APROVADO
Data 26/09/2018
Assinatura
CÂMARA MUNICIPAL - PATO BRANCO

REQUERIMENTO Nº 464/2018

Requer manifestação técnica, à cerca do projeto de lei n° 134/2018, o qual "Proíbe a inauguração e entrega de obras públicas inacabadas, ou que não atendam a finalidade a que se destinam, no município de Pato Branco", bem como informe como está sendo aplicada a Lei n° 1663 de 8 de outubro de 1997 que "Dispõe sobre a inauguração oficial de obras públicas e dá outras providências".

Os vereadores infra-assinados, **Fabricio Preis de Mello – PSD, Moacir Gregolin – MDB e Vilmar Maccari - PDT** componentes da comissão de políticas públicas, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerem seja oficiado ao **Executivo Municipal,** solicitando manifestação técnica, à cerca do projeto de lei n° 134/2018, o qual "Proíbe a inauguração e entrega de obras públicas inacabadas, ou que não atendam a finalidade a que se destinam, no município de Pato Branco", bem como informe como está sendo aplicada a Lei n° 1663 de 8 de outubro de 1997 que "Dispõe sobre a inauguração oficial de obras públicas e dá outras providências".

- No tocante ao art. 3 da Lei n° 1663/1997, qual o critério está sendo utilizado pela secretaria competente, para fiscalização das obras públicas em execução?
- Quais medidas estão sendo tomadas relativas às obras inacabadas e de qual forma é composta a Comissão Municipal de Obras Públicas?
- No ato da execução e do recebimento da obra, há identificação de quem recebe a mesma?
- Com a revogação da Lei n° 1663/1997, como ficará a Comissão Municipal de Obras Públicas, e como procederá a inspeção e emissão de parecer sobre as obras?
- Cópia dos laudos de inspeção das seguintes obras públicas: Aeroporto; Parque Ambiental Vitório Piassa; Largo da Liberdade; Unidade Básica de Saúde do Bairro Alvorada e Parque Tecnológico.

A solicitação justifica-se, para emissão de parecer. (PL em anexo).

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, 26 de setembro de 2018.

Fabricio Preis de Mello
Fabricio Preis de Mello
Vereador – PSD